



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - LEI Nº 14.133/2021 -  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO  
ART. Nº 75  
DA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADO ATRAVÉS DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE KITS FOTOVOTAICO PARA ATENDIMENTO AO PSF I DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO, PSF II e PSF GLEBA POMBAL**”, em atendimento ao anseio da população de São Pedro da Cipa, que estipulou prazo para instalação da referida obra, abrindo prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10 de julho de 2024, até às 15:30hs.**

A proposta deverá ser encaminhada no e-mail [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br), até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA estará disponível no Site Oficial da Prefeitura [https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA\\_ELETRONICA-LEI-14133-2021/](https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA_ELETRONICA-LEI-14133-2021/), ou através do e-mail [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br), e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa (MT), 03 de julho de 2024.

**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**